## PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS** CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.446/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE **DEZEMBRO DE 2010,** 

## **DECRETA:**

publicação.

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.06.03.12.362.0018.1.016-4490.51.00 - obras e instalações - red.	10.000,00
210	
TOTAL GERAL	10.000,0
	0

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.06.03.13.392.0671.1.022-4490.51.00 - obras e instalaç~eos -	10.000,00
red. 216	
TOTAL GERAL	10.000,0
	0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 03 de janeiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal